



EDITAL PARA PROVA DE SELEÇÃO DE MÉDICOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA

SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA PROF. DR. RICARDO BOROUDI

2026

Regente: Prof. Dr. Rodrigo Gimenez

1.0. APRESENTAÇÃO: O presente edital vem informar aos interessados, da prova de seleção para médicos estrangeiros no Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica do Serviço de Cirurgia Plástica Prof. Dr. Ricardo Baroudi Campinas. A Pós-Graduação é vinculada à Faculdade São Leopoldo Mandic.

2.0 DAS INSCRIÇÕES: As inscrições estão abertas de 20/10 à 10/12/2025, das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h em dias úteis e pelo e-mail administracao@gimenez.com.br, WhatsApp 019 994485086 mediante pagamento da taxa de um mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00), apresentação de documentação exigida, e das regras específicas deste concurso informadas neste Edital e no ato da inscrição.

2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (Determinada pela RESOLUÇÃO CFM No 1.832, DE 11 DE JANEIRO DE 2008)

Art. 6º O médico estrangeiro ou brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, porém não revalidado, no que couber, participarão do programa de ensino de pós-graduação desejado, nos termos do artigo anterior, somente quando cumprirem as seguintes exigências:

I - Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, nos termos da Resolução CFM no 1.831/08; (Nível Intermediário Superior)

II - Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela instituição de destino; presentes neste Edital.

III - Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma, com tradução juramentada.

IV - Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (áreas de atuação), de acordo com a Resolução CFM no 1.634/02 e a Resolução CNRM no 5/02; no caso específico deste, 2 ou 3 (dois ou três) anos em cirurgia geral.

V - Comprovar a posse de recursos suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento.

VI – Encaminhar foto de Documento: RG, CPF ou Passaporte

Parágrafo único. Caberá à instituição receptora decidir pela equivalência à Residência Médica brasileira dos estágios realizados no país estrangeiro de origem do candidato, bem como o estabelecimento de outros critérios que julgar necessários à realização do programa.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS: O médico estrangeiro ou brasileiro que dispuser de diploma expedido no exterior e que tenha sido aprovado no REVALIDA, será automaticamente DESCLASSIFICADO deste pleito, devendo ser submetido à prova de residência médica MEC, visto que a vaga em questão é EXCLUSIVA a médico estrangeiro ou brasileiro em treinamento no país e que, ao final de seu curso, retornará ao país de origem (no caso do brasileiro, irá para outro país) para o exercício da especialidade. Ao assumir esta vaga, o médico estrangeiro e brasileiro se compromete a não realizar o REVALIDA durante o curso, sob pena de perda AUTOMÁTICA de sua vaga. Caso o mesmo realize-o posteriormente ao final dos 3 (três) anos do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica do Serviço Prof. Dr. Ricardo Baroudi, o médico está ciente de que este NÃO TERÁ VALIDADE ALGUMA PARA ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.

3.0 DA PROVA: As provas serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2025, iniciando às 09:00h em duas fases:

3.1 PRIMEIRA FASE: Será composta por 50 questões de múltipla escolha de conhecimento nas diversas áreas de atuação e formação em cirurgia geral. Aprova terá

duração de duas horas e meia encerrando-se às 11:30h, só podendo o candidato retirar-se uma hora após o início da prova.

A primeira fase será realizada no dia 12 de dezembro de 2025 às 09:00h, na ISI Educação Cultural, localizado na Rua Barreto Leme número 1552, Centro – Campinas / SP.

Os candidatos devem comparecer ao local designado da prova escrita no mínimo meia hora antes do horário estabelecido, para que tomem conhecimento da sala em que farão a prova sendo observada a lista apropriada afixada no local.

O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição do presente processo seletivo e munido de documento de identidade original do país de origem, com foto recente.

Não será permitido o ingresso à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início delas, sendo o portão fechado às 08:50h.

Antes da primeira fase deverá ser entregue Curriculum Vitae atualizado que fará parte da avaliação de segunda fase.

3.2 SEGUNDA FASE: Será composta de prova teórica de conhecimentos específicos em cirurgia plástica e aplicada a seguir da primeira fase. Encerrando-se 12:30. Os resultados da primeira e segunda fase serão divulgados nas dependências da IMC no dia 12 de dezembro às 13:00h, com a lista de aprovados para entrevista. Os candidatos serão identificados pelo número de inscrição e nome.

3.3 AVALIAÇÃO DE CURRICULUM E ENTREVISTA: Dia 12 de dezembro de 2025 às 14:00h. Será composto de análise de Curriculum Vitae e entrevista. A presente fase será realizada em local a ser determinado e avisado no dia.

4.0 RESULTADO: O resultado será divulgado até o dia 19/12/2025, com classificação dos candidatos, sendo o primeiro colocado APROVADO no Serviço e os demais subsequentes, classificados para lista de espera, na eventualidade de desistência da vaga pelo primeiro colocado.

5.0 TERMOS GERAIS: Fatos ou ocorrências não constantes neste edital, serão avaliados e deferidos pela comissão avaliadora e pelo Regente do Serviço.

5.1 Caberá ao médico estrangeiro aprovado o pagamento de mensalidade ao Serviço durante o período do seu estágio. Orientamos solicitar mais informações previamente à realização da inscrição neste concurso.

5.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão de informações dos documentos, ou não comprovação dos mesmos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- b) For surpreendido, durante a realização da prova escrita, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma;
- c) For apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
- d) Desrespeitar o responsável pela aplicação das provas, membro da Comissão Organizadora, ou banca examinadora ou funcionário da IMC;
- e) For responsável por falsa identificação pessoal.
- f) Não é permitida a consulta a apontamentos pessoais ou livros ou qualquer meio eletrônico de dados ou não durante a prova.

5.3 A residência se iniciará às 08horas do dia 01 de MARÇO de 2026 nos locais determinados pelos serviços.

6.0 DAS MATRÍCULAS:

6.1 Os candidatos classificados deverão comparecer no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026 no horário das 08:00 as 16h00min para assinar contrato padrão de matrícula pelo qual se submeterão às condições da Residência e aos regulamentos vigentes, e concordando com os critérios de avaliação, progressão e exclusão do Programa da respectiva área.

6.2- Não efetuada a Matrícula no prazo determinado, a vaga será de imediato disponibilizada aos candidatos em LISTA DE ESPERA na COREME para consulta.

6.3- Os candidatos aceitos deverão iniciar o programa no dia 01 de março de 2026, sob pena de serem considerados desistentes.

6.4- Os candidatos que não atenderem as datas dos itens anteriores serão considerados desistentes. Nesta hipótese, ou havendo desistência formal, será convocado um suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitada ordem de classificação dos candidatos.

6.5- As convocações, na forma do item anterior, serão feitas de modo que o candidato assuma as atividades imediatamente, respeitando o limite máximo de 31/03/2026.

Campinas, 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Gimenez

Regente do Serviço de Cirurgia Plástica Prof. Dr. Ricardo Baroudi

Professor Doutor da Disciplina de Cirurgia Plástica – Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic